

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE**Aviso****Alteração ao alvará de loteamento****Discussão pública**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 6/91, a requerimento de António Fernando Ribeiro Alves, residente no lugar da Chamusca, freguesia de Figueiró (Santa Cristina), concelho de Amarante, número de identificação fiscal 199582793, na qualidade de proprietário do lote n.º 7 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de Serra de Água e Leite, freguesia de Figueiró, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração do número de pisos, passando de rés-do-chão e andar para apenas rés-do-chão.

Alteração do polígono de implantação para 157,75 m².

Construção de um anexo, com a área de 52,35 m², destinado a garagem e arrumos.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 41/06 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

24 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.
1000305788

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA**Aviso****Renovação de contratos**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo, celebrados com os indivíduos abaixo mencionados:

Graça Maria Fernandes Marques Barbas, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2007.

Carla Alexandra Castanheira dos Santos, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2007.

Mais se torna público que a renovação destes contratos foi feita com base no n.º 1 do artigo 139.º do Novo Código do Trabalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.
1000305817

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR**Aviso**

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 139.º, n.º 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho), torna-se público que, por despacho de 12 de Agosto de 2006, foi renovado, por mais três anos, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 15 de Setembro de 2003, com o guarda florestal auxiliar Sérgio Alexandre dos Santos Alves.

15 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca Almeida*.
1000305827

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**Aviso****Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 19/78, sito no Vale Churido — Seixo — freguesia de Samil**

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em R. C., de 14 de Agosto de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 19/78, para o lote n.º 159. A alteração diz respeito à área coberta de construção permitida, alterando a mancha de implantação e à introdução de cave e construção de anexo.

Assim, a área coberta máxima permitida era de 200 m², de imóvel composto de dois pisos, ficando a constar para regularização da situação com imóvel composto de cave, rés-do-chão e andar, com área coberta de 241 m², conforme consta na certidão da Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 00048/181085, e pretendendo ainda construir um anexo localizado lateralmente, de um só piso e destinado a *atelier* de pintura com a área coberta de 25 m².

Analisada a situação não se vêm inconvenientes na alteração proposta.

Propõe-se a aprovação do requerido, ou seja, que o imóvel seja composto de cave, rés-do-chão e andar, com uma área coberta de 241 m², e que seja permitida a construção de anexo de um só piso, destinado a *atelier* de pintura, com a área de 25 m² e localizado lateralmente, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, apresentados por particulares, deverão ser entregues no NAA da Divisão de Urbanismo.

29 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *Rui Caseiro*.
1000305287

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA**Aviso**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, por meu despacho de 18 de Agosto de 2006, proferido no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, vai proceder à discussão pública relativa à alteração ao loteamento n.º 17/06, em que é interessada Construções Habiconforto, L.da, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível, para consulta, nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, na Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística, sito no Largo de Calouste Gulbenkian, em Caminha.

28 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa*.
1000305792

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 207**

Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que, por meu despacho, exarado em 31 de Agosto de 2006, proferido no uso da competência delegada pela Câ-